



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 444/2022

DARCIÓPOLIS/TO, 11 DE MARÇO DE 2022

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS A PROCEDER REGULARIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO ATRAVÉS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO".

O **Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Para os devidos fins, a área a seguir descrita passará a fazer parte do perímetro urbano do Município de Darcinópolis – TO:

Perímetro: 3.974,80m Área: 757.325,00 m² ou 75,7325 ha

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-01** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 195.612,3722 m e Norte (Y) 9.257.927,7884 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Avenida Bernardo Sayão, com azimute de 212°25'03" e distância de 610,215 m, segue até o marco **M-02** de coordenada Norte (Y) 9.257.412,6669 m, Este (X) 195.285,2452 m ; daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 304°30'22" e distância de 53,520 m, segue até o marco **M-03** de coordenada Norte (Y) 9.257.442,9857 m, Este (X) 195.241,1412 m ;daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 294°46'35" e distância de 60,649 m, segue até o marco **M-04** de coordenada Norte (Y) 9.257.468,4022 m, Este (X) 195.186,0754 m ;daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 204°29'32" e distância de 25,000 m, segue até o marco **M-05** de coordenada Norte (Y) 9.257.445,6518 m, Este (X) 195.175,7112 m ;daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 113°22'24" e distância de 20,000 m, segue até o marco **M-06** de coordenada Norte (Y) 9.257.437,7174 m, Este (X) 195.194,0700 m ;daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 206°43'02" e distância de 29,426 m, segue até o marco **M-07** de coordenada Norte (Y) 9.257.411,4326 m, Este (X) 195.180,8403 m ;daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 199°25'17" e distância de 54,479 m, segue até o marco **M-08** de coordenada Norte (Y) 9.257.360,0534 m, Este (X) 195.162,7254 m ;daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 195°54'52" e distância de 101,558 m, segue até o marco **M-09** de coordenada Norte (Y) 9.257.262,3879 m, Este (X) 195.134,8781 m ;daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 208°07'11" e distância de 27,430 m, segue até o marco **M-10** de coordenada Norte (Y) 9.257.238,1955 m, Este (X) 195.121,9499 m ;daí, confrontando com Loteamento Moreira, com azimute de 126°31'58" e distância de 51,204 m, segue até o marco **M-11** de coordenada Norte (Y) 9.257.207,7144 m, Este (X) 195.163,0934 m ;daí, confrontando com Avenida Bernardo Sayão, com azimute de 208°21'00" e distância de 183,280 m, segue até o marco **M-12** de coordenada Norte (Y) 9.257.046,4159 m, Este (X) 195.076,0619 m ;daí, confrontando com Avenida Bernardo Sayão, com azimute de 259°32'01" e distância de 54,854 m, segue até o



marco **M-13** de coordenada Norte (Y) 9.257.036,4512 m, Este (X) 195.022,1201 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 251°19'07" e distância de 42,334 m, segue até o marco **M-14** de coordenada Norte (Y) 9.257.022,8914 m, Este (X) 194.982,0165 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 257°50'43" e distância de 43,194 m, segue até o marco **M-15** de coordenada Norte (Y) 9.257.013,7968 m, Este (X) 194.939,7905 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 291°33'01" e distância de 56,721 m, segue até o marco **M-16** de coordenada Norte (Y) 9.257.034,6315 m, Este (X) 194.887,0342 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 296°33'26" e distância de 58,251 m, segue até o marco **M-17** de coordenada Norte (Y) 9.257.060,6749 m, Este (X) 194.834,9294 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 266°16'12" e distância de 30,024 m, segue até o marco **M-18** de coordenada Norte (Y) 9.257.058,7217 m, Este (X) 194.804,9691 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 315°38'55" e distância de 40,063 m, segue até o marco **M-19** de coordenada Norte (Y) 9.257.087,3694 m, Este (X) 194.776,9627 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 9°41'32" e distância de 27,081 m, segue até o marco **M-20** de coordenada Norte (Y) 9.257.114,0639 m, Este (X) 194.781,5219 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 328°19'49" e distância de 45,900 m, segue até o marco **M-21** de coordenada Norte (Y) 9.257.153,1290 m, Este (X) 194.757,4234 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 310°55'26" e distância de 51,895 m, segue até o marco **M-22** de coordenada Norte (Y) 9.257.187,1231 m, Este (X) 194.718,2125 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 329°01'38" e distância de 45,562 m, segue até o marco **M-23** de coordenada Norte (Y) 9.257.226,1882 m, Este (X) 194.694,7652 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 288°59'26" e distância de 42,017 m, segue até o marco **M-24** de coordenada Norte (Y) 9.257.239,8610 m, Este (X) 194.655,0353 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 261°34'33" e distância de 53,332 m, segue até o marco **M-25** de coordenada Norte (Y) 9.257.232,0480 m, Este (X) 194.602,2791 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 282°45'13" e distância de 52,420 m, segue até o marco **M-26** de coordenada Norte (Y) 9.257.243,6201 m, Este (X) 194.551,1526 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 289°48'58" e distância de 69,651 m, segue até o marco **M-27** de coordenada Norte (Y) 9.257.267,2320 m, Este (X) 194.485,6260 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 231°21'34" e distância de 21,343 m, segue até o marco **M-28** de coordenada Norte (Y) 9.257.253,9048 m, Este (X) 194.468,9555 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 194°55'15" e distância de 35,868 m, segue até o marco **M-29** de coordenada Norte (Y) 9.257.219,2465 m, Este (X) 194.459,7201 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 292°11'00" e distância de 62,536 m, segue até o marco **M-30** de coordenada Norte (Y) 9.257.242,8584 m, Este (X) 194.401,8128 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 292°40'25" e distância de 55,326 m, segue até o marco **M-31** de coordenada Norte (Y) 9.257.264,1853 m, Este (X) 194.350,7630 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 246°06'44" e distância de 65,832 m, segue até o marco **M-32** de coordenada Norte (Y) 9.257.237,5267 m, Este (X) 194.290,5699 m ;daí, confrontando com Ribeirão Ribeira, com azimute de 311°33'02" e distância de 44,098 m, segue até o marco **M-33** de coordenada Norte (Y) 9.257.266,7758 m, Este (X) 194.257,5686 m ;daí, confrontando com João Alves Figueiredo, com azimute de 10°03'58" e distância de 620,710 m, segue até o marco **M-34** de coordenada Norte (Y) 9.257.877,9310 m, Este (X) 194.366,0590 m ;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

Finalmente do marco **M-34** segue até o marco **M-01**, (início da descrição), confrontando com Destilaria Tocantins Industrial S/A, com azimute de 87°42'33", e distância de 1.247,310 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º -O memorial descritivo e mapa em anexo são partes integrantes da presente lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O proprietário da Fazenda Ribeira, Sr. Arnaldo Moreira Henrique, terá um prazo de 60 (sessenta) dias para repassar a Prefeitura a documentação necessária para entrega da Titularização do Setor Popular à comunidade e das demais áreas vendidas.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Março 2022.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal